

PORTARIA N.º 11209, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Luisa Marina Borsato"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 11 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2023, à Servidora Municipal **Luisa Marina Borsato**, matrícula n.º 789, ocupante Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, relativas ao período aquisitivo de 04.05.2021 a 03.05.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.